



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 21 de março de 2018

### É preciso simplificar mais o financiamento à investigação, afirmam os auditores da UE

Segundo o novo documento informativo do Tribunal de Contas Europeu, mantém-se a necessidade de simplificar o financiamento da UE à investigação após 2020. Este documento foi elaborado para o Parlamento Europeu e o Conselho como contributo para os debates sobre o sucessor do Horizonte 2020, o programa de investigação e inovação da UE.

Os auditores colocam o foco na simplificação, tendo já anteriormente salientado que um quadro jurídico demasiado complexo pode prejudicar a eficiência de execução dos programas de investigação. No caso do programa Horizonte 2020, os auditores apontam duas formas de eliminar complexidade desnecessária: reformular as normas jurídicas de base e/ou criar um ponto de ligação mais simples, adaptado às circunstâncias reais da vida dos investigadores.

No entanto, é complicado simplificar, declaram os auditores, que descrevem alguns dos dilemas com que se defrontam os esforços da Comissão Europeia e os associam à conceção do quadro regulamentar aplicável à investigação, ao modelo de financiamento e ao regime de participação.

*"O programa Horizonte 2020 é complexo devido ao conjunto de regulamentos, normas, orientações, procedimentos e processos de execução, bem como aos seus múltiplos instrumentos de financiamento", afirma Alex Brenninkmeijer, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo documento informativo, acrescentando que "a complexidade desnecessária acarreta riscos".*

Além disso, diferentes organizações e pessoas a nível nacional e da UE poderão ter uma interpretação divergente das regras, e alguns investigadores estão preocupados com a incerteza jurídica.

Em comparação com os seus antecessores, o Horizonte 2020 é reconhecido pelos participantes como o melhor programa de investigação e inovação da UE até agora, tendo sido envidados esforços consideráveis para a sua simplificação, declaram os auditores.

**O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do documento informativo do Tribunal de Contas Europeu.**

O texto integral do documento encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu).

## ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

@EUAuditors

[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

Apesar disso, os regulamentos de base ainda não são de fácil compreensão, sobretudo para as PME, permanecem dificuldades por parte dos beneficiários na aplicação de opções de financiamento mais simples e o controlo destas continua a ser problemático para os auditores.

O documento informativo destaca várias questões às quais deve ser prestada atenção no sentido de orientar melhor os debates em curso sobre as despesas no domínio da investigação:

- permitir um período razoável entre a aprovação e a aplicação de atos jurídicos;
- avaliar o uso acrescido das opções simplificadas em matéria de custos, como montantes fixos ou prémios;
- clarificar que as orientações não são regras vinculativas;
- aceitar as práticas contabilísticas dos beneficiários;
- reconhecer em outros programas boas propostas de projetos apresentadas no âmbito do Horizonte 2020, graças a uma abordagem do tipo "balcão único".

## **Nota aos diretores das publicações**

O programa Horizonte 2020 disponibilizou quase 80 mil milhões de euros em financiamento ao longo de sete anos (2014-2020). É um dos maiores programas de investigação e desenvolvimento do mundo financiados pelo erário público, representando cerca de 8% do orçamento da UE. Conta com participantes como universidades, instituições de investigação, PME, grandes empresas e organismos públicos. Até à data, foram apresentadas mais de 130 000 candidaturas e receberam financiamento quase 20 000 projetos.

Este documento informativo não é um relatório de auditoria. O Tribunal de Contas Europeu está a realizar uma auditoria de resultados à simplificação do programa Horizonte 2020, cuja publicação está prevista para o final de 2018, que irá avaliar a eficácia das medidas de simplificação tomadas pela Comissão.

---

O documento informativo do TCE, intitulado "Contributo para a simplificação do programa de investigação da UE após o Horizonte 2020, está disponível no sítio Internet do TCE ([eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)) em inglês.